



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI N° 206/2018

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2604 - Programa do Governo Federal FNDE-FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de setembro de 2018.

*-ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal*

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 09 de 2018

(Presidente)

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 09 de 2018

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços

para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 09 de 2018

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 30 de 10 de 2018

(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 30 de 10 de 2018

(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 27 de 09 de 2018

(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala de Sessões, 25 de 09 de 2018

(Presidente)

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 09 de 2018

(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 09 de 2018

(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI N° 206/2018
Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

ACRÉSCIMO

Programa: 2001 - PROSSEGUIR

Objetivo: Convênio Programa do Governo Federal FNDE - FPM Apoio aos Entes que recebem FPM

Órgão Responsável Principal: 09.02.00 - Ensino Fundamental

Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA						
		Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2018	Meta física 2018-2021
2604 - Programa Governo Federal FNDE - FPM Apoio	12	361		Ensino Fundamental		1	1	213
			Total do Acréscimo			213	213	

RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONVÊNIO PROGRAMA GOVERNO FEDERAL FNDE - FPM APOIO

Discriminação	Estimativas				Total
	2018	2019	2020	2021	
	213	0	0	0	213

Recursos através de Excesso de Arrecadação Convênio Programa Governo Federal FNDE - FPM Apoio

Acréscimos dos valores para atender o Convênio Programa Governo Federal FNDE - FPM Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



"J U S T I F I C A T I V A"

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2604 - Programa do Governo Federal FNDE - FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.**

No orçamento de 2018 não estava previsto a dotação de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais), destinado a atender Convênio Programa Governo Federal - FNDE – Fundo de Participação dos Municípios.

Esta verba está de acordo com a resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), publicada em 18 de maio, que estabelece os critérios de transferência de recursos ao amparo da Medida Provisória (MP) 815/2018, para o apoio financeiro da União aos entes federados que recebem o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - exercício 2018.

Os recursos foram depositados em contas corrente específicas, abertas pelo FNDE, devendo ser destinados para a cobertura de despesas de custeio, consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme disposto no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB). A transferência limitará ao valor da parcela estipulada a cada um dos municípios, calculada nas mesmas proporções aplicáveis. Desta forma a verba entrou nesta conta em maio e agora para poder utilizá-la necessitamos de uma abertura de crédito adicional especial.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura aguardamos que a mesma seja apreciada e votada, requerendo tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, lembrando que a sua aprovação está condicionada à apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Pirassununga, 21 de setembro de 2018.

[Large blue ink signature of Ademir Alves Lindo]
- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 166/2018

As Comissões Permanentes em Plenário:

Pirassununga,

25 / 09 / 2018

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente, 21 de setembro de 2018.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2604 - Programa do Governo Federal FNDE - FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Municipal de Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para <camilaguiguer@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2018-10-11 10:21
Prioridade Alta



- PL_206_2018.pdf (~351 KB)
- PL_207_2018.pdf (~359 KB)
- PL_208_2018.pdf (~263 KB)
- PL_217_2018_EM_TRÂMITE.pdf (~1,8 MB)
- PL_218_2018_EM_TRÂMITE.pdf (~1,7 MB)
- PLC_04_2018.pdf (~22 MB)
- PLC_06_2018.pdf (~783 KB)
- PLC_07_2018.pdf (~314 KB)
- PLC_08_2018.pdf (~228 KB)

Prezada Camila, bom dia!

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s) de lei:

- Projeto de Lei Complementar nº 08/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 81/2007, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Pirassununga.
- Projeto de Lei Complementar nº 07/2018, que visa alterar dispositivo da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga.
- Projeto de Lei Complementar nº 06/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa estabelecer normas e procedimentos de capina e proíbe a capina química no município de Pirassununga.
- Projeto de Lei Complementar nº 04/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre reorganização administrativa da Prefeitura do Município de Pirassununga, conforme específica e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 206/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.
- Projeto de Lei nº 207/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Projeto de Lei nº 208/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 213.400,00, destinado a atender abertura da nova ação nº 2604 – referente ao Convênio Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio.
- Projeto de Lei nº 217/2018, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que visa denominar de LÚCIO ZANQUETIN a PNG 030, neste Município.
- Projeto de Lei nº 218/2018, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que visa denominar de LUIS ALEIXO BALDIN a PNG 359, neste Município.

Atenciosamente,

--
Jéssica Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga

Recebi

Pirassununga, 11 / 10 / 2018

Camila Guiguer



Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.196, de 20/12/2017, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os municípios para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 16 de outubro de 2018 (terça-feira), às 19 horas**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis.

➤ **Projeto de Lei nº 206/2018.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

➤ **Projeto de Lei nº 207/2018.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

➤ **Projeto de Lei nº 208/2018.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2604 – referente ao Convênio Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 - Caixa Postal 39

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 02260/2018-SG

Pirassununga, 17 de outubro de 2.018.

Senhor Prefeito,

Cumpre informar a Vossa Excelência que ontem no horário designado para a Audiência Pública sobre os Projetos de Lei de vossa autoria, sob os nºs: 206, 207, 208/2018, para inclusão nas Leis Municipais nºs: 5.196, de 20/12/2017 (Plano Plurianual 2018-2021) e 5.120, de 11/07/2017 (Diretrizes Orçamentárias de 2018), a ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE-FPM Apoio, bem como, a abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento vigente, até o limite de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais) teve sua realização frustrada por falta de comparecimento de representantes legais do Executivo Municipal para explanação e cumprimento do que dispõe o artigo 4º da Lei nº 5.196, de 20/12/2017, mesmo com a concessão de 30 minutos posteriores ao horário de início, gerando despesas administrativas relativas a editais, notificações e chamamento da Comunidade para a Audiência Pública, com prejuízo e desrespeito a Comunidade local.

Em razão dos fatos e da indignação dos Vereadores ao descaso, informo-vos que o Processo Legislativo teve sua tramitação prejudicada, ficando sem efeito o pedido de urgência previsto no artigo 36 da Lei Orgânica Municipal, ante a falta de cumprimento de requisito extrínseco, razão pelo qual não será incluído em Ordem do Dia até o cumprimento dos requisitos do Plano Plurianual.

Ressalto que a matéria tratada nos projetos é de interesse do município e da população, motivo ao qual solicito os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de notificar os Ilustríssimos Senhores Secretários das Pastas e técnicos da Prefeitura Municipal para as providências cabíveis, visando a realização de audiência pública sob pena de grave ônus ao Município, com as perdas financeiras insertas nas propostas legislativas.

Certo da atenção ao relevante assunto, renovo a Vossa Excelência os cordiais votos de estima e consideração.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal de
Pirassununga - SP

Recebi

Pirassununga, 18 / 10 / 2018

lunes



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



Ofício nº. 485/2018/SME

A disposição dos Edis com cópia.
Considerando o Interesse público co que reveste o assunto,
fica designada a data de 30/10/2018, às 18h30min., para
realização de nova audiência pública para os Projetos de
Lei nºs: ... Pirassununga, 18 de outubro de 2018.
206, 207 e 208/2018. A secretaria para providências do
convite. Ofício-se o interessado.

Pirassununga, 18/10/2018.

Exmo. Senhor Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro

Pirassununga/SP

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Assunto: Pedido formal de desculpas

Exmo. Sr.,

Vimos por meio deste pedir desculpas a Vossa Excelência presidente da Câmara de Vereadores de Pirassununga e aos demais vereadores pela minha ausência da Audiência Pública do dia 16 de outubro de 2018.

Justifico que pela minha inexperiência no cargo que estou exercendo há apenas 4 meses estou me inteirando das regras e desconhecia os procedimentos necessários para a referida ação que contemplava a minha presença.

De maneira absolutamente respeitosa apresento as minhas sinceras desculpas a esta casa de Leis e peço a realização de uma nova audiência e me comprometo a participar.

Respeitosamente,

Hamilton Alberto de Oliveira
Secretário Municipal de Educação



CÂMARA MUNICIPAL de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga comunica que a audiência pública do dia 16/10/2018 foi fracassada devido à ausência de representantes do Poder Executivo. Diante do interesse público que reveste a matéria dos projetos de lei nº 206, 207 e 208/2018, e atendendo ao pedido do secretário municipal de Educação, nos termos do princípio da transparéncia da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.196, de 20/12/2017, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os municípios para a Audiência Pública que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se dia 30 de outubro de 2018 (terça-feira), às 18h30 horas, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis.

➤ **Projeto de Lei nº 206/2018.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

➤ **Projeto de Lei nº 207/2018.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

➤ **Projeto de Lei nº 208/2018.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2604 – referente ao Convênio Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio.

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO, 1662 – CENTRO/ FONE: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89
E-MAIL: legislativo@CAMARAPIRASSUNUNGA.sp.gov.br / SITE: www.CAMARAPIRASSUNUNGA.sp.gov.br

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2812

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER JURÍDICO

PARECER N.: 10/2018

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI N. 206/2018.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A secretaria para juntada no projeto de lei e cópia aos Vereadores, observado os trâmites regimentais.

Pirassununga; 22/10/2018.

EMENTA: PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA NOVA AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018/2021. CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Prefeito de Pirassununga, de número 206/2018, que dispõe sobre a inclusão da ação de n. 2604 – Programa do Governo Federal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) Apoio – na Lei Municipal n. 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

No orçamento de 2018 não estava prevista a dotação de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais) destinada a atender o Convênio FNDE – FPM. A propositura em epígrafe tem como escopo, em última instância, a abertura de crédito adicional especial, nos termos do art. 40 e 41, inc. II, da Lei Federal n. 4.320/1964. Para que seja aberto o crédito no orçamento vigente, faz-se necessário que a respectiva ação seja acrescentada no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor.

Nos termos do art. 74 da Resolução n. 165 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga), alterada pela Resolução n. 217 de 20/08/2018, foi determinada a esta Consultoria Jurídica a elaboração de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade da propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2814

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



Em 11 de outubro de 2018 chegou-me o referido Projeto de Lei para emissão de parecer.

É o sucinto Relatório.

Passo à análise jurídica.

II. FUNDAMENTAÇÃO

II.1. Da Competência e Iniciativa

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, inciso I, da Constituição da República. Por sua vez, a Lei Orgânica de Pirassununga dispõe, em seu artigo 5º, inc. I, que compete privativamente ao Município “elaborar o orçamento, prevendo a receita e fixando a despesa, com base em planejamento adequado”.

De outra banda, cumpre salientar que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal “estabelecer e enviar à Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual”, nos termos do art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga.

Feitas as devidas considerações, entendo pela regularidade formal do Projeto, que está juridicamente adequado a tramitar na Casa Legislativa.

II.2. Da Legalidade da Propositura

Um dos objetivos do sistema orçamentário inaugurado pela Constituição da República de 1988 é exatamente o de permitir o controle sobre os recursos públicos e o equilíbrio orçamentário. Talvez por isso, o artigo 167 da Constituição da República elenca vedações orçamentárias para alcançar essas metas, tais como:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2810

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



- a) programas e projetos não podem ser iniciados sem que estejam incluídos na lei orçamentária anual;
- b) a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas não pode exceder os créditos orçamentários ou adicionais;
- c) a realização de operações de crédito não pode exceder o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante crédito suplementares com finalidade precisa, aprovadas pelo Poder Legislativo;
- d) abertura de créditos suplementares e especiais está condicionada à prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes;
- e) impõe-se autorização legislativa para a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro; e
- f) a concessão ou utilização de créditos é limitada.

A abertura de crédito adicional especial é destinada a despesas não previstas no orçamento. O crédito especial são despesas extras autorizadas por lei que têm como objetivo corrigir imprevistos que surgem durante a execução do orçamento. Nessas hipóteses, não há autorização inicial para a despesa, que não estava prevista quando da publicação da lei do orçamento.

Este é exatamente o caso previsto. O art. 1º do Projeto de Lei em tela visa a alterar a PPA mediante autorização legislativa para que seja aberto novo crédito especial, a ação 2604, Programa Governo Federal FNDE – FPM Apoio, de 18 de maio do corrente ano.

Os créditos serão destinados à cobertura de despesas de custeio, consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme disposto no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases. Quanto à dotação, será coberta através da verba referente ao Convênio Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



II.3. Da Consulta Pública

Nos termos da Lei Municipal n. 5.196, art. 4º, parágrafo 2º; art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar Federal 101/2000; e art. 44 da Lei Federal 10.257/2001, faz-se necessária a realização de audiências públicas na fase de elaboração e discussão da Propositura como condição obrigatória para aprovação pela Câmara Municipal.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, do ponto de vista da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, esta Consultoria Jurídica opina pela aptidão jurídica do Projeto de Lei n. 206/2018.

Por fim, opino pela regular tramitação da Proposição, apenas ressalvando que, quanto ao mérito, cabe a cada um dos membros desta Casa, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação. Aos nobres edis se reserva o direito de manifestação acerca da conveniência e oportunidade de seu conteúdo, respeitando-se para tanto as formalidades legais e regimentais.

É o parecer, s.m.j.

Pirassununga, 18 de outubro de 2018.

Camila Maria Brito de Souza Guiguer
Camila Maria Brito de Souza Guiguer
Analista Legislativo – Advogado
OAB/SP 332.409



E-mail

Contatos



Voltar

Criar email

Responder

Responde

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Archive

Junk

Documento "Parecer Ad..."

Mensagem 1 de 76

De IntraNet Câmara de Pirassununga

Para notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br

Data Hoje 16:51

Prioridade Normal

Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2018-10-22

Hora: 16:51:51

Nome: Secretaria Geral

Usuario: secretaria

E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br

IP Exec.: 192.168.0.113

Informação do Documento

Título: Parecer Advogado Projetos de Lei

Senhores Vereadores,

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, os **Pareceres Jurídicos emitidos pelo Advogado da Câmara**, aos Projetos de Lei nºs: 206, 207 e 208 / 2018 e Projetos de Lei Complementar nºs: 06, 07 e 08 / 2018, para conhecimento e trâmites regimentais.

Descrição:

Atenciosamente,

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**Presidente**

Parecer
Nome: Advogado Projeto de Lei.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensão:** pdf **Tamanho:** 2535

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação de seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Você recebeu essas notificação/comunicado automática do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga](#) gerado pela ocorrência descrita acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 206/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 30 OUT 2018

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente
Jeferson Ricardo do Couto
Relator
Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 206/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 30 OUT 2018

Elson Sidinei Vick
Presidente

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 8969
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

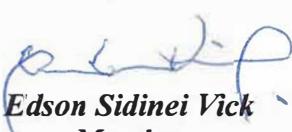
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 206/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 30 OUT 2018


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 206/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

30 OUT 2018
Salas das Comissões,

Luciana Batista
Presidente

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator

Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal, 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 206/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões, 30 OUT 2018

José Antonio Camargo de Castro
Presidente

Vitor Naressi Netto
Relator

Paulo Sérgio

Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 206/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

30 OUT 2018
Salas das Comissões,

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Presidente

Luciana Batista
Relator

Nelson Pagoti
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 206/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 30 OUT 2018

Jose Antonio Camargo de Castro
Presidente

Edson Sidinei Vick
Relator

Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561-2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO
Nº 833/2018

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 30 de OUT 2018 de

Wesley Gonçalves
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 206/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2018.

Vitor Naressi Netto
Vereador

Wallace

Wesley Gonçalves

Adriane

Pedro WKA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI N° 5323 PROJETO DE LEI N° 206/2018

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”.....

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2604 - Programa do Governo Federal FNDE-FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de outubro de 2018.

Leônido Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5323 ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 206/2018 Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

ACRÉSCIMO

Programa: 2001 - PROSSEGUIR

Objetivo: Convênio Programa do Governo Federal FNDE - FPM Apoio aos Entes que recebem FPM

Órgão Responsável Principal: 09.02.00 - Ensino Fundamental

Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Índice mais recente	Índice Final PPA				
					Produto/Unidade de Medida	Meta física 2018	Meta física 2018-2021	Valor 2018	Valor - PPA 2018-2021
2604 - Programa Governo Federal FNDE - FPM Apoio	12	361	Ensino Fundamental	1	1	213	213	213	213
				Total do Acréscimo		213	213	213	213

RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONVÊNIO PROGRAMA GOVERNO FEDERAL FNDE - FPM APOIO

Discriminação	Estimativas				Total
	2018	2019	2020	2021	
	213	0	0	0	213

Recursos através do excesso de Arrecadação Convênio Programa Governo Federal FNDE - FPM Apoio

Acréscimos dos valores para atender o Convênio Programa Governo Federal FNDE - FPM Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 02337/2018-SG

Pirassununga, 31 de outubro de 2018.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 706 a 736/2018; Requerimento nº 842/2018; e Pedido de Informações nº 216, 217, 218, 219, 220, 221 e 222/2018, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 30 de outubro de 2018.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5323, 5324, 5325 e 5326, referente aos Projetos de Lei nºs 206, 207, 208 e 223/2018, respectivamente, cujo projeto de autoria de Vereadores segue cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido
Davides
12/10/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A secretaria para providências de praxe.
Pirass; 06/11/2018.

Ofício nº 187/2018

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Pirassununga, 5 de novembro de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.400, 5.401, 5.402 e 5.403/2018.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

VIVIANE DOS REIS
VIVIANE DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta

2018/01/06 10:53:00 2018/11/06 10:53:00 2018/11/06 10:53:00 2018/11/06 10:53:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.400, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”.....

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2604 - Programa do Governo Federal FNDE-FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de novembro de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI N° 5.400, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018
Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

ACRÉSCIMO

Programa: 2001 - PROSSEGUIR

Objetivo: Convênio Programa do Governo Federal FNDE - FPM Apoio aos Entes que recebem FPM

Órgão Responsável Principal: 09.02.00 - Ensino Fundamental

Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA								
		Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2018	Meta física 2018-2021	Valor 2018	Valor - PPA 2018-2021
2604 - Programa Governo Federal FNDE - FPM Apoio	12	361		Ensino Fundamental			1	1	213	213
						Total do Acréscimo	213	213		

RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONVÊNIO PROGRAMA GOVERNO FEDERAL FNDE - FPM APOIO

Discriminação	Estimativas				Total
	2018	2019	2020	2021	
	213	0	0	0	213

Recursos através do Excesso de Arrecadação Convênio Programa Governo Federal FNDE - FPM Apoio

Acréscimos dos valores para atender o Convênio Programa Governo Federal FNDE - FPM Apoio

(Assinatura)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 08 de novembro de 2018 | Ano 05 | Nº 064

- LEI Nº 5.400, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018 -

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021".

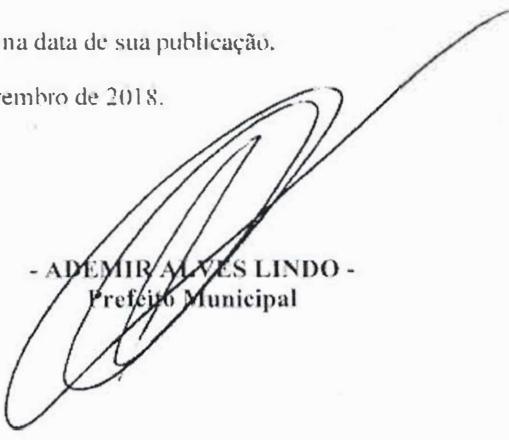
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2604 - Programa do Governo Federal FNDE-FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de novembro de 2018.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria
Data supra.


VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI N° 5.400, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018
Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

ACRÉSCIMO								
Programa: 2001 - PROSSEGUIR								
Objetivo: Convênio Programa do Governo Federal FNDE - FPM Apoio aos Entes que recebem FPM								
Orgão Responsável Principal: 09.02.00 - Ensino Fundamental								
Indicador								
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2018	Meta física 2018-2021	Valor 2018	Valor - PPA 2018-2021
2604 - Programa Governo Federal FNDE - FPM Apoio	12	361	Ensino Fundamental		1	1	213	213
Total de Acréscimo								
RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONVÊNIO PROGRAMA GOVERNO FEDERAL FNDE - FPM APOIO								
Discriminação								
Estimativas								
	2018	2019	2020	2021			Total	
	213	0	0	0			213	
Recursos através do Excesso de Arrecadação Convênio Programa Governo Federal FNDE - FPM Apoio								
Acréscimos dos valores para atender o Convênio Programa Governo Federal FNDE - FPM Apoio								

9

Pirassununga, 08 de novembro de 2018 | Ano 05 | Nº 064





Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome

Crescente

Ordenar



Name

Last modified

Size

Imprensa em servidor de Arquivos (192.168.1.250).lnk	30-Jul-2018 13:18	1.3K
2018-11-08 - Diário Eletrônico nº 64 - 08 de Novembro de 2018.pdf	08-Nov-2018 14:39	5.9M
2018-11-07 - Diário Eletrônico nº 64 - 07 de Novembro de 2018.pdf	07-Nov-2018 13:24	3.9M
2018-11-06 - Diário Eletrônico nº 64 - 06 de Novembro de 2018.pdf	06-Nov-2018 16:04	230K
2018-11-05 - Diário Eletrônico nº 64 - 05 de Novembro de 2018.pdf	05-Nov-2018 14:56	202K
2018-11-01 - Diário Eletrônico nº 64 - 01 de Novembro de 2018.pdf	01-Nov-2018 15:51	1.8M
2018-10-31 - Diário Eletrônico nº 63 - 31 de Outubro de 2018.pdf	31-Oct-2018 17:11	201K
2018-10-30 - Diário Eletrônico nº 63 - 30 de Outubro de 2018.pdf	30-Oct-2018 17:11	190K
2018-10-29 - Diário Eletrônico nº 63 - 29 de Outubro de 2018.pdf	29-Oct-2018 16:14	181K
2018-10-26 - Diário Eletrônico nº 63 - 26 de Outubro de 2018.pdf	26-Oct-2018 16:25	187K
2018-10-25 - Diário Eletrônico nº 63 - 25 de Outubro de 2018.pdf	25-Oct-2018 15:43	178K
[?] 2018-10-24 - Diário Eletrônico nº 63 - 24 de Outubro de 2018.PDF	24-Oct-2018 16:48	175K
2018-10-23 - Diário Eletrônico nº 63 - 23 de Outubro de 2018.pdf	23-Oct-2018 16:15	176K
2018-10-22 - Diário Eletrônico nº 63 - 22 de Outubro de 2018.pdf	22-Oct-2018 17:18	201K
2018-10-22 - Diário Eletrônico nº 63 - 22 de Outubro de 2018 (Ed. Complementar) - LC 164-2018 (Parte 6).pdf	22-Oct-2018 18:17	53M
2018-10-22 - Diário Eletrônico nº 63 - 22 de Outubro de 2018 (Ed. Complementar) - LC 164-2018 (Parte 5).pdf	22-Oct-2018 18:17	47M
2018-10-22 - Diário Eletrônico nº 63 - 22 de Outubro de 2018 (Ed. Complementar) - LC 164-2018 (Parte 4).pdf	22-Oct-2018 18:17	90M
2018-10-22 - Diário Eletrônico nº 63 - 22 de Outubro de 2018 (Ed. Complementar) - LC 164-2018 (Parte 3).pdf	22-Oct-2018 18:17	58M
2018-10-22 - Diário Eletrônico nº 63 - 22 de Outubro de 2018 (Ed. Complementar) - LC 164-2018 (Parte 2).pdf	22-Oct-2018 18:17	46M
2018-10-22 - Diário Eletrônico nº 63 - 22 de Outubro de 2018 (Ed. Complementar) - LC 164-2018 (Parte 1).pdf	22-Oct-2018 18:17	46M
2018-10-19 - Diário Eletrônico nº 63 - 19 de Outubro de 2018.pdf	19-Oct-2018 15:40	161K
2018-10-18 - Diário Eletrônico nº 63 - 18 de Outubro de 2018.pdf	18-Oct-2018 14:59	202K

